



PORTARIA Nº 146/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 255/2012, da Gerência de Programação e Infraestrutura do STPP/RMR, datada de 06 de junho de 2012, subscrita pela sua Gerente e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO o estabelecido no SUBITEM 9.3 da Portaria n.º 209/2011, datada de 22 de dezembro de 2011.

RESOLVE

- I - Exonerar o empregado **GLEYDSON TAUÃ MONTEIRO DE FREITAS**, mat. 481, do Cargo Comissionado de **GESTOR DE TERMINAL**, a partir do dia 05 de junho de 2012;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 05 de junho de 2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife 11 de junho de 2012.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br